

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 141

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Travessa "B", sita no perímetro urbano da cidade de Balneário Arroio do Silva, loteamento SOCO-PAS, localizado entre a Rua Jhonni Plotegher e a Rua Guanabara, passa a denominar-se "RUA FIORINDO SCARSANELLA".

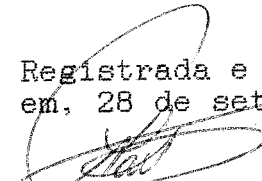
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Arroio do Silva, 28 de setembro de 1999.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças em, 28 de setembro de 1999.


Adão Mota Martins
Secretário Interino de Administração e Finanças